



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 de abril de 2025, às 15h, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, sito na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar; **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 04, 10, 22, 23, 24 e 28 de abril de 2025. **III. ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2024; 2 - Distribuição dos Lucros do Exercício findo; 3 - Eleição do Conselho de Administração para cumprimento do mandato do triênio 2023/2026 e fixação das respectivas remunerações; 4- Eleição Fiscal para o exercício de 2025 e fixação da respectiva remuneração. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 62ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho de Administração, Cibele Fernandes Dias, Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, de acordo com o art. 18, do Estatuto Social e instrumento de mandato próprio outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi secretariada por mim, Debora Vasconcelos de Lara Cristofoli, Secretária da Presidência da Curitiba S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM** - Prestação de Contas do Exercício de 2024: O Diretor Administrativo e Financeiro realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por Executive Auditores Independentes Ltda, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 65 em edição suplementar do dia 04/04/2025 e na Central de Balanços, a Assembleia Geral Ordinária e seus acionistas presentes decidiram por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. **SEGUNDO ITEM: Destinação dos Lucros do Exercício Findo e Distribuição de Dividendos:** Dado o lucro do exercício de 2024 no valor de R\$ 3.427.344,32 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e



quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) não há distribuição de dividendos. O lucro contábil apurado é transferido para a conta “Prejuízos Acumulados” do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social. De acordo com os artigos 167 e 189 da Lei 6.404/76, o prejuízo contábil apurado no exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, reserva legal e pela reserva de capital, nessa ordem. Não há na Companhia nenhum destes itens, sendo obrigatoriamente transferido para Prejuízos Acumulados. Atualmente este valor está em R\$ 729.931.125,84 (setecentos e vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **TERCEIRO ITEM:** Eleição do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração: de acordo com o previsto no art. 15, § III e 41, parágrafo único, do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para o exercício de 2025**, com mandato de 1 (um) ano **a se encerrar na 63ª Assembleia Geral Ordinária**. O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Com relação a remuneração, restou aprovado que não há pagamento de proventos aos integrantes do Conselho Fiscal. Em decorrência, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **1) EDSON AUGUSTO CAFFE ARAÚJO:**

como membro titular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC; **2) SANDRA MARA TAVERNA:**

como membro suplente da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC; **3) ARNO PAULO SCHMITZ:**

como membro titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **4) MARCOS WAGNER DA FONSECA:**

como membro suplente da Universidade Federal do Paraná – UFPR. **5) CARLOS CESAR CALDERON:**

6) MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA,

como membro suplente pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SMAP. Os Membros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho Fiscal da CURITIBA S.A. Registra-se que não há remuneração aos conselheiros.



QUARTO ITEM: Eleição do Conselho de Administração de acordo com o previsto no art. 23, parágrafo único e 41, § III do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para conclusão de mandato exercício de 2023/2026, a se encerrar na 63ª Assembleia Geral Ordinária.** O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Em decorrência, fica o Conselho de Administração assim constituído: em substituição a Elvira Vos; **MARIALVA XAVIER CORREIA,**

como membro titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. Em substituição a Arcesio Tadeu Meyer; **GLAUCIO JOSÉ D’AGOSTIN:**

indicado como membro suplente pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. **VII. ENCERRAMENTO:** a Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 62ª Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 30 de abril de 2025.

José Lupion Neto
Diretor Presidente - Companhia de
Desenvolvimento de Curitiba
CURITIBA S.A.

Debora Vasconcelos de Lara Cristofoli
Secretária “*ad hoc*”



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	DEBORA VASCONSELOS DE LARA CRISTOFOLI
	JOSE LUPION NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 12:47 SOB Nº 20252531965.
PROTOCOLO: 252531965 DE 26/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508690227. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.